



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROJETO DE LEI Nº 069/2022

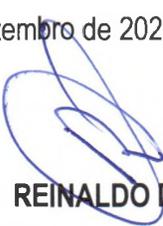
Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 084/2022** e do **Parecer Contábil nº 067/2022**, protocolizados nesta Casa Legislativa nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, referentes ao Projeto de Lei nº 069/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências".

Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva apresentaram o **Requerimento nº 117/2022** com o pedido de **regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº 069/2022, considerando o pedido de urgência do Poder Executivo e a necessidade da entidade.

Diante dos termos ora expostos, determino a inclusão do Requerimento nº 117/2022 na ordem do dia da 43ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022. Em caso de aprovação do referido Requerimento, determino a tramitação do Projeto de Lei 069/2022 em única discussão e votação na mesma Sessão Ordinária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 07 de dezembro de 2022.

  
**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07/12/22

Data da publicação: 07/12/22